

## Edital Nº 001/ 2019 – MEPISCO

### Edital de Credenciamento de Docentes para o Mestrado Profissional em Saúde Coletiva – MEPISCO/UNEB

A Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (MEPISCO) da Universidade do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no MEPISCO.

#### 1. NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

O MEPISCO tem por finalidade a produção de conhecimentos, a atualização permanente dos avanços da ciência e das tecnologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais na área saúde, bem como o desenvolvimento da pesquisa aplicada e a inovação tecnológica no campo da Saúde Coletiva.

1.1. O MEPISCO é estruturado em uma área de concentração que expressa as temáticas que constituem o seu eixo-formativo: *Saúde, Políticas e Práticas*, cujas linhas de pesquisa são:

1.1.2 Condições de vida, situação de saúde práticas de cuidado: estudos sobre atenção à saúde, condições clínicas, gestão e práticas do cuidado nos serviços, problemas, agravos e necessidades de saúde de diferentes grupos populacionais em seus territórios, assim, como pessoas em situações de vulnerabilidade e seus modos de vida, os condicionantes e os determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado; e

1.1.3 Gestão do trabalho, políticas e formação na saúde: estudos sobre os processos de construção, planejamento, implementação e avaliação de políticas de saúde; pesquisas sobre o processo de trabalho, avaliação de programas e serviços de saúde. Educação em saúde.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O total de 06 (seis) vagas para docentes do corpo permanente será distribuído igualmente entre as duas linhas de pesquisa do MEPISCO.

2.2 O corpo docente do MEPISCO pode ser composto por professores portadores do 1) título de doutor, que 2) apresentem produtividade científica compatível para a plena atuação em Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, de natureza profissional, 3) com experiência em orientação nas áreas e linhas de pesquisa do Programa, e 4) ser membro de um grupo de pesquisa certificado pela UNEB ou outras Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.

2.3 São atribuições dos membros permanentes do corpo docente:

I – integrar o Colegiado do Curso;

II – orientar os discentes do Programa;

III - lecionar disciplinas na qualidade de titular ou co-responsável;

III – coordenar e desenvolver projetos de pesquisa;

- IV – coordenar o Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- V – produzir e publicar textos científicos;
- VI – participar de Programas de Cooperação Nacionais e Internacionais;
- VII – participarem bancas de defesa de projetos, de qualificação, de Trabalho de Conclusão do Curso do Programa e de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VIII – participar de associações científicas e de conselhos editoriais e elaborar pareceres sobre livros, artigos e projetos de pesquisa;
- IX – orientar alunos de iniciação científica (IC);
- X – submeter projetos de pesquisa às agências externas de fomento;
- XI – participar de outras atividades inerentes à atuação acadêmica regular no Programa;
- XII - ser editor científico de periódico vinculado ao Programa;
- XIII – manter o currículo atualizado na Plataforma *lattes* do CNPq.

2.4 Serão descredenciados os docentes que solicitarem formalmente o seu descredenciamento e que não atenderem os padrões mínimos previstos no Regimento do MEPISCO. O processo de descredenciamento pode ser aberto a qualquer momento por solicitação da Coordenação, que será apreciada pelo Colegiado do Programa.

2.5 Critérios para submissão de propostas (Ver Anexo 1):

- a) Produção científica na Saúde Coletiva e com objetos de pesquisa condizentes com esta área: nos últimos cinco anos, pelo menos 3 artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B2 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013- 2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros entre os produtos listados (seguindo os critérios estabelecidos pela APCN 2019 da área de Saúde Coletiva da CAPES);
- b) Experiência docente, em projetos de pesquisa e em orientações na área de Saúde Coletiva, comprovada por meio de cursos ofertados para graduação ou pós-graduação nas subáreas: ciências sociais em saúde, e/ou epidemiologia, e/ou política, planejamento, gestão e avaliação em saúde; ou experiência profissional de trabalho em gestão e planejamento de serviços de saúde, vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental ou saúde do trabalhador, educação em saúde e assistência farmacêutica. Não será aceita experiência estritamente clínica em pesquisa e/ou profissional;
- c) Indicação dos cinco produtos intelectuais mais relevantes divulgados nos últimos cinco anos, acompanhada das justificativas da relevância dos produtos;
- d) Apresentar pelo menos duas produções técnicas na listagem de produções mais relevantes. Não serão consideradas como produto técnico e tecnológico as apresentações em eventos científicos;
- e) Descrição de sua participação em processos de captação de recursos financeiros na coordenação ou como membro de projetos;

- f) Descrição de ações ou acontecimentos ocorridos nos últimos cinco anos que demonstrem a inserção ou o impacto social de sua atuação.

2.6 Não serão aceitas candidaturas de professores que já atuem em dois ou mais programas de pós-graduação como docentes permanentes.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão inscrever-se professores da UNEB e de outras Instituições de Ensino Superior – IES. Todos os docentes candidatos devem residir em Salvador ou região metropolitana;

3.2 As inscrições ocorrerão no período de **29/10/2019 a 24/11/2019** através do e-mail: [selecaomepisco@uneb.br](mailto:selecaomepisco@uneb.br)

3.3 Documentos a serem anexados no e-mail [selecaomepisco@uneb.br](mailto:selecaomepisco@uneb.br) na seguinte ordem:

I – Ficha de inscrição (Anexo 1), indicando: (i) trajetória profissional; (ii) a Linha de Pesquisa correspondente à vinculação temática; (iii) os cinco produtos intelectuais mais relevantes divulgados nos últimos cinco anos, acompanhada das justificativas da relevância dos produtos; (iv) pelo menos duas produções técnicas na listagem de produções mais relevantes; (v) participação em processos de captação de recursos financeiros na coordenação ou como membro de projetos; (vi) descrição de ações ou acontecimentos ocorridos nos últimos cinco anos que demonstrem a inserção ou o impacto social de sua atuação;

II - Arquivo pdf do currículo *Lattes* atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área da Saúde Coletiva e com a linha de pesquisa, **referente ao período de 2015 a 2019 (até o momento da inscrição);**

III - Arquivo pdf com cópia do diploma de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou, se obtido em instituição estrangeira, revalidado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES, conforme a legislação em vigor;

IV – Caso as principais produções sejam em livro ou publicações que não sejam em *open access*, devem ser encaminhados arquivos pdf que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos que não sejam em *open access*, dos livros ou capítulos de livros).

V - Documento comprobatório de vínculo institucional com a Uneb ou outra IES (cabeçalho do contracheque);

VI - arquivo do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena, registro no SIP para docentes da UNEB ou comprovante da agência de fomento;

VII - Plano de Trabalho, incluindo proposta de disciplinas a serem ministradas no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha e seus projetos de pesquisa;

VIII – Comprovante de residência.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A homologação da inscrição do docente implica no atendimento de todos os itens descritos neste Edital.

4.2 Esta seleção obedecerá aos critérios de experiência profissional, produção científica e técnica, constantes no barema (Anexo 2)

4.3 Os docentes deverão obter no mínimo de 7,0 pontos no barema (Anexo 2) para ser credenciado ao corpo permanente do MEPISCO. As avaliações serão realizadas por uma banca de três docentes do corpo permanente do programa, provenientes da Comissão de Avaliação do MEPISCO.

**Observação:** artigos, capítulos de livros e livros aceitos para publicação e artigos, ainda não publicados, podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração de aceite do editor ou equivalente).

#### **5. RESULTADO, RECURSO E CASOS OMISSOS**

5.1 O resultado final será encaminhado ao Colegiado do MEPISCO para homologação e posterior encaminhamento à PPG para homologação naquela instância universitária.

5.2 Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão de credenciamento.

5.3 Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do MEPISCO até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 Serão admissíveis recursos devidamente fundamentados, os quais serão apreciados pela Comissão de Credenciamento, devendo ser encaminhados exclusivamente através do e-mail selecao.mepisco@uneb.br, identificando na seção Assunto: “Edital de Credenciamento – Recurso”.

#### **Cronograma**

Envio da solicitação de credenciamento e documentação	<b>29/10/2019 a 24/11/2019</b>
Processo de avaliação	De <b>25/11/2019</b> até <b>15/12/2019</b>
Divulgação de resultados	<b>16/12/2019</b>
Recursos	De <b>17/12/2019</b> a <b>18/12/2019</b>
Resultado final	<b>19/12/2019</b>

## ANEXO 1

### Ficha de Credenciamento ao MEPISCO

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição/Departamento: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa correspondente à vinculação temática: \_\_\_\_\_

Atua em algum Programa de Pós-graduação Stricto-sensu como docente permanente?

( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

( ) Não

#### Forneça as indicações e as justificativas solicitadas abaixo

- a) 3 artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B2 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013- 2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros entre os produtos listados, com seus respectivos links de acesso.

Referência do artigo	Link de acesso do artigo

- b) Forneça a indicação dos cinco produtos intelectuais (artigos, capítulos ou livros) mais relevantes divulgados nos últimos cinco anos, acompanhada das justificativas da relevância dos produtos e link de acesso.

Referência do artigo	Justificativa	Link de acesso do artigo

- c) Descreva os principais aspectos de sua trajetória profissional. Indique sua experiência docente, em projetos de pesquisa e em orientações na área de Saúde Coletiva.

- d) Apresente pelo menos duas produções técnicas na listagem de produções mais relevantes. Não serão consideradas como produto técnico e tecnológico as apresentações em eventos científicos.
  
- e) Descreva sua participação em processos de captação de recursos financeiros na coordenação ou como membro de projetos.
  
- f) Descreva ações ou acontecimentos ocorridos nos últimos cinco anos que demonstrem a inserção ou o impacto social de sua atuação.

## ANEXO 2

### Barema de avaliação

#### BAREMA DE CREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO CONSU N° 1.297/2017

BAREMA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE (PERMANENTE, COLABORADOR)	
Professor(a):	
Categoria:	
Produção 1 (Total):	Produção II (Total):

Critério	Peso	Quant.	Pontos
<b>Pontuação dos artigos em periódicos da Saúde Coletiva</b> (critério necessário, mas não suficiente). <b>Máximo de 10</b>	<b>2,0</b>		
Artigos/resenha em periódicos A1			
Artigos/resenha em periódicos A2			
Artigos/resenha em periódicos B1			
Artigos/resenha em periódicos B2			
Artigos/resenha em periódicos B3/B4/B5/C			
<b>Indicação dos cinco produtos intelectuais (artigos, capítulos ou livros)</b> <b>mais relevantes divulgados nos últimos cinco anos, acompanhada das justificativas da relevância dos produtos.</b>	<b>1,5</b>		
Publicação de livros completos			
Capítulos de livros bem qualificados			
<b>Apresentação de sua experiência na área da saúde coletiva (critério necessário, mas não suficiente).</b>	<b>1,5</b>		
<b>Descrição de sua participação em processos de captação de recursos financeiros.</b>	<b>1,5</b>		
<b>Indicação dos cinco produtos técnicos mais relevantes divulgados nos últimos cinco anos, acompanhada das justificativas da relevância dos produtos.</b>	<b>1,5</b>		

## **ANEXO 2**

Organização de evento, coordenação de Simpósios e Oficinas

Produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento, pareceres de 1ª Qualificação de Doutorado etc.)			
Artigo ou resenha em jornal ou revista			
<b>Descrição de ações ou acontecimentos ocorridos nos últimos cinco anos que demonstrem a inserção ou o impacto social de sua atuação.</b>	<b>1,0</b>		
<b>Proposta de trabalho no MEPISCO.</b>	<b>1,0</b>		

### Produção I

<b>Produção/pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
Publicação de livros completos - L1 40 pontos/L2 60 pontos/L3 80 pontos/ L4 100 pontos		
Organização de livro - L1 40 pontos/L2 60 pontos/L3 80 pontos/ L4 100 pontos		
Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico: A1, A2, B1 e B2)		
Capítulos de livros bem qualificados - L1 10 pontos/L2 15 pontos/L3 20 pontos/ L4 25 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A1 - 100 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A2 - 85 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B1 - 70 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B2 - 55 pontos		
Traduções de livros/capítulo/artigo científicos vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá à qualificação do livro)		
Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico)		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior (a pontuação corresponderá à qualificação do livro)		
<b>TOTAL</b>		

**Produção II**

<b>PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>Quantidade de Máx</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Organização de número temático de periódico/dossiê (B3, B4, B5 e C)	10		
Artigo em periódicos B3, B4, B5 e C.	10		
Artigos completos em Anais de Congressos	05		
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	10		
Organização de Anais de Eventos Científicos com ISBN	05		
Conferência, palestra ou mesa redonda.	10		
Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas etc.)	05		
Artigo ou resenha em jornal ou revista, blog, sites	08		
Prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configura como ensaio.	05		
Organização de eventos e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento etc.)	10		
Participação em bancas de qualificação de mestrado ou doutorado.	10		
Orientação concluída de alunos de iniciação científica.	10		
<b>TOTAL</b>			

